



**DECRETO**

**ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 011/2022 - DISPÕE SOBRE: ANTECIPA A FEIRA LIVRE DESTA CIDADE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 23 DE MAIO DE 2022.**

DECRETO Nº 011/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: ANTECIPA A FEIRA LIVRE

DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAÚNA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica antecipada a Feira Livre do Município de Baraúna/PB, que seria realizada no dia 19 de Junho de 2022, para o dia 17 de Junho de 2022, em virtude das Festividades Juninas de Baraúna-PB.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MANASSES GOMES DANTAS

Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20220523112226</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 011/2022 - DISPÕE SOBRE: ANTECIPA A FEIRA LIVRE DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 23 DE MAIO DE 2022.
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	23/05/2022 11:17
<b>Data/hora autorização</b>	23/05/2022 11:17
<b>Data de circulação</b>	24/05/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00500, data 24/05/2022, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 24/05/2022 — Edição 00500. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220523112226&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 20:35



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220523112226**, intitulada **DECRETO Nº 011/2022 - DISPÕE SOBRE: ANTECIPA A FEIRA LIVRE DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 23 DE MAIO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 23/05/2022 11:17 | **Autorização:** 23/05/2022 11:17 | **Circulação:** 24/05/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00500, 24/05/2022 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 011/2022, de 23 de maio de 2022, antecipa a Feira Livre do Município de Baraúna/PB, originalmente programada para 19 de junho de 2022, para o dia 17 de junho de 2022, em virtude das Festividades Juninas locais, com vigência a partir da data de sua publicação e revogação das disposições contrárias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220523112226&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 20:35